

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 017/2020

PORTARIA nº 017/2020. Jardim do Seridó - RN, 24/02/2020.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
- RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 679/2019 do Ministério da
Economia;

CONSIDERANDO que as festividades do período carnavalesco são
tradicionais em nosso Município; e,

CONSIDERANDO o espírito de religiosidade que envolve a quarta-
feira de cinzas.

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo nas repartições legislativas
municipais, os dias

I - 24 de fevereiro;

II - 25 de fevereiro; e

III - 26 de fevereiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com
efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2020. Revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ JUSTINO NETO

Presidente

Publicado por: VANESSA NERI DE OLIVEIRA

Código Identificador: 60365258

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/02/2020.

EDIÇÃO 0834. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>